

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/04/2016, o qual será remetido à JARI para

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACO5672	116100E005861278	07/12/2015	54521	R\$ 127,69
AIK4948	116100E005548547	28/11/2015	57200	R\$ 127,69
AIK4948	116100E005548550	28/11/2015	70991	R\$ 85,13
AIK4948	116100E005548549	28/11/2015	60502	R\$ 191,54
AIQ6637	279150H000009362	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
AIW6937	279150H000009041	26/11/2015	55412	R\$ 53,20
AJC4474	279150H000008841	30/11/2015	55412	R\$ 53,20
AJW5266	279150NIC0001026	12/02/2016	50020	R\$ 85,13
ALK5539	279150H000009361	09/12/2015	54526	R\$ 127,69
ALR0519	116100E006030655	09/12/2015	54522	R\$ 127,69
AMI1162	279150H000009360	08/12/2015	55417	R\$ 53,20
AMS0375	279150H000008843	09/12/2015	55411	R\$ 53,20
ANO1285	279150H000008848	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
ANU3907	279150H000008847	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
AOL1860	279150H000008846	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
AOQ3258	279150H000009359	07/12/2015	54526	R\$ 127,69
APB3602	279150NIC0001023	12/02/2016	50020	R\$ 191,54
APG0078	116100E005861922	29/11/2015	57380	R\$ 191,54
APT3641	279150H000008844	02/12/2015	55412	R\$ 53,20
AQC2355	279150H000009358	07/12/2015	55411	R\$ 53,20
AQF0539	279150H000008829	03/12/2015	55417	R\$ 53,20
ASW2860	279150H000008842	30/11/2015	55412	R\$ 53,20
ATM1767	279150H000008888	08/12/2015	55416	R\$ 53,20
ATN9129	279150H000008887	08/12/2015	55416	R\$ 53,20
AUM1534	279150H000009431	08/12/2015	54526	R\$ 127,69
AVC9265	279150H000009040	07/12/2015	54521	R\$ 127,69
AYB3412	279150NIC0001025	12/02/2016	50020	R\$ 191,54
AYG2908	116100E006030657	09/12/2015	54522	R\$ 127,69
AYZ6103	116100E006030659	09/12/2015	54522	R\$ 127,69
AZM1765	279150NIC0001022	12/02/2016	50020	R\$ 85,13
AZM1765	279150NIC0001021	12/02/2016	50020	R\$ 53,20
AZP2147	279150NIC0001024	12/02/2016	50020	R\$ 127,69
AZS3735	116100E005860502	08/12/2015	60412	R\$ 127,69
BET5110	279150H000008845	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
CLJ3073	116100E005861379	08/12/2015	54283	R\$ 191,54
NCM1947	116100E006030660	09/12/2015	55414	R\$ 53,20
OKM2653	116100E006030658	09/12/2015	54522	R\$ 127,69
OOH7528	116100E006030654	27/11/2015	55414	R\$ 53,20
PVC6170	116100E005823955	02/12/2015	60501	R\$ 191,54
QHN5093	116100E005860607	03/12/2015	54600	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
IOH9847	279150H000009042	30/11/2015	55412	00808645879

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/04/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEH0188	279150H000009673	11/02/2016	55417
AKC1645	279150H000009590	11/02/2016	54600
AKD1131	279150H000009716	12/02/2016	54526
AKK1182	279150H000009831	04/02/2016	55412
AKL7480	279150H000009592	03/02/2016	55412
AKS5940	279150H000009820	11/02/2016	55415
AMW7578	279150H000009587	11/02/2016	55500
AOF0403	279150H000009830	12/02/2016	55416
AON5256	279150H000009682	11/02/2016	55411
APC3164	279150H000009822	10/02/2016	54526
APG8977	279150H000009586	11/02/2016	54522
APT5422	279150H000009821	10/02/2016	54526

APW8670	279150H000009675	12/02/2016	54526
AQW1067	279150H000009826	11/02/2016	55414
ARI9377	279150H000009825	10/02/2016	54526
ARO3476	279150H000009595	12/02/2016	55411
ARP8171	279150H000009684	12/02/2016	55415
ARW1502	279150H000009596	12/02/2016	55411
ASH2241	279150H000009712	05/02/2016	54526
ATD9279	279150H000009713	11/02/2016	73662
ATE9747	279150H000009593	03/02/2016	55412
ATH7078	279150H000009589	11/02/2016	55415
ATM6841	279150H000009505	05/02/2016	55412
ATW1472	279150H000009674	12/02/2016	54526
AUC1035	279150H000009824	10/02/2016	54526
AUH3190	279150H000009819	11/02/2016	55411
AWD4676	279150H000009681	11/02/2016	55411
AXC3157	279150H000009594	12/02/2016	54600
AXD5507	279150H000009685	12/02/2016	55417
AYT5715	279150H000009714	11/02/2016	54526
AZI5912	279150H000009715	12/02/2016	55411
AZK7055	279150H000009591	10/02/2016	54600
AZK8017	279150H000009829	12/02/2016	54526
AZS1432	279150H000009588	11/02/2016	55500
AZS1432	279150H000009827	11/02/2016	54600
CKO9713	279150H000009679	01/02/2016	55412
CKO9713	279150H000009678	01/02/2016	55412
DJD9470	279150H000009585	01/02/2016	55412
ELD3719	279150H000009828	02/02/2016	55412
IIH6861	279150H000009503	01/02/2016	55412
KNL1272	279150H000009504	03/02/2016	55412
MAZ9250	279150H000009677	29/01/2016	55412
OZP8366	279150H000009680	02/02/2016	55412
PWJ8276	279150H000009832	15/02/2016	55416
DIVIÇÃO MI	INICIDAL DE SECLI	DANCA DÍIDLICA E	TRÂNCITO

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/04/2016, o qual será remetido à JARI para iulgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALZ7631	279150NIC0001033	13/02/2016	50020	R\$ 85,13
ANC5090	279150NIC0001027	13/02/2016	50020	R\$ 53,20
ASN5897	279150NIC0001030	13/02/2016	50020	R\$ 106,40
AXE4232	279150NIC0001031	13/02/2016	50020	R\$ 53,20
AZL4414	279150NIC0001028	13/02/2016	50020	R\$ 127,69
FIS6123	279150NIC0001032	13/02/2016	50020	R\$ 53,20
MAE7698	279150NIC0001029	13/02/2016	50020	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 07/04/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK6363	116100E006032269	13/02/2016	55416
AFH4734	279150H000009837	16/02/2016	54526
AHW7207	116100E006032270	13/02/2016	55416
AJU5390	279150H000009836	16/02/2016	73662
AJV6909	279150H000009834	15/02/2016	60501
AKJ3932	116100E006032277	16/02/2016	54521
AKR0468	279150H000009833	15/02/2016	55416
ALL2906	116100E006031219	13/02/2016	55415
ARL2856	279150H000009835	15/02/2016	73662
ARN7280	279150H000009719	16/02/2016	55411
AUN2744	116100E006032302	10/02/2016	60412
AUO5539	116100E006031272	16/02/2016	54521
AWC0075	116100E006032279	16/02/2016	54600
AZX8509	279150H000009717	16/02/2016	55411
BCE1166	279150H000009839	16/02/2016	54526
DKA6657	279150H000009641	25/01/2016	55412
EKX0580	116100E006031271	16/02/2016	54521
OLQ3467	116100E006032278	16/02/2016	54521

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

(42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37



a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 08/04/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABD5150	116100E005548914	27/11/2015	52311	R\$ 85,13
ACZ0198	279150H000009368	14/12/2015	55416	R\$ 53,20
AEJ0779	279150H000009214	09/12/2015	55415	R\$ 53,20
AFD5628	279150H000008889	30/11/2015	55412	R\$ 53,20
AGO2883	279150H000008891	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
AGO9684	279150H000008890	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
AIP6982	279150H000008898	04/12/2015	55412	R\$ 53,20
AJS7667	279150H000009219	10/12/2015	73662	R\$ 85,13
AKK6237	279150H000009437	11/12/2015	55414	R\$ 53,20
ALA6020	279150H000009211	09/12/2015	55415	R\$ 53,20
ALN2871	279150H000009435	11/12/2015	55411	R\$ 53,20
ALT2737	279150H000009441	07/12/2015	55412	R\$ 53,20
AMK2192	279150H000009438	11/12/2015	55411	R\$ 53,20
ANF3401	279150H000008896	14/12/2015	55417	R\$ 53,20
ANS8847	279150H000008893	11/12/2015	54526	R\$ 127,69
AOP1466	279150H000009440	14/12/2015	55411	R\$ 53,20
AOR7706	279150H000008900	14/12/2015	55411	R\$ 53,20
APH4436	279150NIC0001039	17/02/2016	50020	R\$ 127,69
APQ8491	279150H000009366	04/12/2015	55412	R\$ 53,20
ARM7041	279150H000009365	03/12/2015	55412	R\$ 53,20
ASM2333	279150H000009436	11/12/2015	55411	R\$ 53,20
ASM3024	279150H000009212	09/12/2015	55415	R\$ 53,20
ASO9780	279150H000009367	14/12/2015	54600	R\$ 85,13
AST8473	279150H000009434	04/12/2015	55415	R\$ 53,20
ASU5289	279150H000009364	10/12/2015	55413	R\$ 53,20
ASV4306	279150H000008892	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
ATX1791	279150H000008897	04/12/2015	55412	R\$ 53,20
AUS1121	279150H000009046	10/12/2015	54526	R\$ 127,69
AUT9129	279150H000008895	14/12/2015	55411	R\$ 53,20
AUW9435	279150H000008849	10/12/2015	55411	R\$ 53,20
AVC5759	279150H000009047	04/12/2015	55680	R\$ 127,69
AVN7451	279150NIC0001041	17/02/2016	50020	R\$ 127,69
AVU2584	279150H000009216	10/12/2015	55680	R\$ 127,69
AVV6925	279150H000009432	08/12/2015	55414	R\$ 53,20
AWA3746	279150NIC0001036	17/02/2016	50020	R\$ 53,20
AWH8823	279150H000009254	04/12/2015	55412	R\$ 53,20
AWP4001	279150H000009209	08/12/2015	54526	R\$ 127,69
AXF7619	279150H000009251	11/12/2015	55411	R\$ 53,20
AXH4370 AXX4427	279150NIC0001035	17/02/2016	50020 50020	R\$ 53,20
AYW6853	279150NIC0001044	17/02/2016 09/12/2015	55680	R\$ 53,20
AYZ7403	279150H000009213 279150H000008899		55412	R\$ 127,69
A727403 AZH7101	279150H0000008699 279150H0000009217	04/12/2015 10/12/2015	55411	R\$ 53,20 R\$ 53,20
AZM2253	279150NIC0001037	17/02/2016	50020	R\$ 425,60
AZN7311	279150NIC0001037	17/02/2016	50020	R\$ 85,13
CMY2863	279150H000009049	11/12/2015	55416	R\$ 53,20
CSU9012	279150H000009049 279150H000009044	10/12/2015	54521	R\$ 127,69
CWK8988	279150H000009044 279150H000009215	09/12/2015	55680	R\$ 127,69
DUU6251	279150H000009215 279150H000009048	11/12/2015	55680	R\$ 127,69
EFT7352	279150H000009040	14/12/2015	55417	R\$ 53,20
ETV2369	279150NIC0001045	17/02/2016	50020	R\$ 85,13
FXU7644	279150NIC0001043	17/02/2016	50020	R\$ 127,69
HBZ3634	279150H000009045	10/12/2015	55415	R\$ 53,20
HFJ2342	279150H000009043	10/12/2015	55411	R\$ 53,20
ILX6444	279150H000009363	11/12/2015	55680	R\$ 127,69
JHU8296	279150H000009255	07/12/2015	55412	R\$ 53,20
LJR5537	279150H000009233	08/12/2015	55415	R\$ 53,20
MHJ7560	279150H000009210	14/12/2015	55417	R\$ 53,20
MKF7028	279150H000008694 279150H0000009252	11/12/2015	54600	R\$ 85,13
PEX2488	279150H000009232	09/12/2015	55417	R\$ 53,20
PUK2745	279150H000009433	01/12/2015	55412	R\$ 53,20
PUW4084	279150NIC0001034	17/02/2016	50020	R\$ 53,20
PVI1197	279150NIC0001034 279150NIC0001038	17/02/2016	50020	R\$ 53,20
PVI1197	279150NIC0001038	17/02/2016	50020	R\$ 53,20
PWG0822	279150H000009043	10/12/2015	55416	R\$ 53,20
. **	0 100110000000 1 0	10/12/2010	UUT 1U	1.4 00,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 02/02/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
LOP9488	279150H000009218	02/12/2015	55412	04362005544

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N°. 37/2016
Pregão Presencial	N°. 01/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	G. R. MEDEIROS & GOMES LTDA - ME
Objeto	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA
Valor	R\$ 13.490,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/02/2017

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N°. 38/2016
Pregão Presencial	N°. 02/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
Objeto	EQUIPAMENTO RADIOGRÁFICOS
Valor	R\$ 131.477,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/02/2017

1. D E C R E T O N° 2 2 8 1 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.053.958,99 (dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR				
	RECURSO	VALOR		
02.00	Secretaria Geral do Gabinete			
02.012	Fundo Municipal de Transito			
	Manutenção dos Serviços de Sinalização			
15.452.1503.2019	de Vias Urbanas			
1061 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	65.000,00	
1071 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00	
1081 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	245.000,00	
	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura			
10.00	e Recreação			
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR			
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete da SMECR			
3910 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	270.000,00	
	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura			
10.00	e Recreação			
10.004	Divisão Cultural			
	Festividades Alusivas ao Aniversario do			
13.392.1301.2066	Município			
4180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	280.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO 900.000,0				

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCICIO ANTERIOR 1. DESCRIÇÃO RECURSO VALOR 11.00 Secretaria Municipal de Educação CONTRO DESCRIÇÃO VALOR 11.004 Ensino Fundamental CONTRO DESCRIÇÃO CONTRO DESCRIÇÃO 12.361.1201.2083 Manutenção do Ensino Fundamental CONTRO DESCRIÇÃO CONTRO DESCRIÇÃO 5071 – 3390.30.00 Material de Consumo 104 22.208,00 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO 22.208,00

FONTE 49	FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCICIO ANTERIOR				
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR		
12.00	Secretaria Municipal de Saúde				
12.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001.2116	Manutenção Estrutura Física da SMS				
6611 -3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	393.304,49		
TOTAL DE SU	IPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINA	NCEIRO	393,304,49		

	FONTE 500 – RECURSO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, de 2007 - EXERCICIO ANTERIOR				
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR		
12.00	Secretaria Municipal de Saúde				
12.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001.1043	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Unidades da SMS				
5891 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	549.946,00		
12.00	Secretaria Municipal de Saúde				
12.001	Fundo Municipal de Saúde				
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de					
10.305.1001.1047 Vigilância Epidemiológica					
7161 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		188.500,50		
TOTAL DE SU	PLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINAN	ICEIRO	738.446,50		

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

2.053.958,99

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit

Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 104, 495 e 500 no valor de R\$ 2.053.958,99 (dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).



Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 52° da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de Fevereiro de 2016.

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Junior Secretário Municipal de Finanças

DECRETONº 22817, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320. de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerencia do Transporte coletivo		
15.453.1503.2016	Gerenciamento do Transporte Coletivo		
930 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO 55.000,0			

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE				
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete			
02.009	2.009 Gerencia do Transporte coletivo			
15.453.1503.2016	Gerenciamento do Transporte Coletivo			
950 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	55.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTO				

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Junior Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22818, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orcamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 208.784,84 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforco das dotações orcamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 880 – RECURSO Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/ FMDC - EXERCICIO ANTERIOR				
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
13.004 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0802.1-048	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social			
8031 - 4490.51.00	Obras e Instalações	880	208.784,84	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO 208.784,84				
TC	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 208.784,84			

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 880 no valor de R\$ 208.784,84 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 - LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de Fevereiro de 2016.

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Junior Secretário Municipal de Finanças

D E C R E T O N.º 2 2 8 3 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2016, o servidor ÉLCIO RODRIGUES DA SIL-VA, matrícula nº 21.684, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC - 7, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETON.º 22833, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 1674 de 12 de junho de 2008 é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 023/2016.

RESOLVE

55.000.00

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fins de adiantamento de numerário para os meses de fevereiro a junho de 2016, conforme Cronograma de Atividades, anexo I deste Decreto

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Material de Consumo 10.002.27.812.2701.02062.3390.30

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.002.27.812.2701.02062.3390.36

Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.002.27.812.2701.02062.3390.39

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para os meses de fevereiro a junho de 2016 limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber

I - Material de Consumo;

II – Serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o $\S 1^{\rm o}$ do art. 18 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III - Passagens intermunicipais para atletas amadores;

IV - Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;

V – Despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

VI - Despesas miúdas e de pronto pagamento:

VII – Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VIII – Alimentação de atletas e delegação em transito, quando não subsidiado pelo promotor do evento:

IX – Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

Parágrafo Único: O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei 1674/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2016.

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2016, 1º semestre

Competições

- Liga Sul Norte de Futsal (masculino e feminino) categoria menor
- Campeonato Paranaense de Voleibol
- Copa Regional de Basquete
- Liga de Voleibol do Paraná (masculino e feminino)
- Jogos Abertos do Paraná Futsal (Masculino e feminino), Handebol (masculino e Feminino), Voleibol (masculino), Basquete (masculino) e Bocha (masculino)
 - Campeonato Paranaense de Handebol (adulto masculino e feminino)
 - Copa AMCG de Futsal categorias menores / adulto (masculino e feminino)
 - Copa AMCG de Futebol de Campo
- Jogos Abertos da AMCG Voleibol, Basquete, Futebol, Bocha, Xadrez, Tênis de Mesa, Handebol, Vôlei de Praia / categorias masculino e feminino
 - Paranaense adulto de futsal Federação Paranaense Futsal F.P.F.S. Paranaense de Futsal menores NFP (Novo Futsal Paraná)

 - Festival de Estreantes Campeonatos Paranaense de Ginásticas Artísticas

Material de Consumo

- Medicamentos
- Combustível (Abastecimento em trânsito)
- Pecas
- Materiais Diversos

Pessoa Jurídica

Alimentação, taxas e inscrições, assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de Pessoa Jurídica não especificados

Pessoa Física

Serviços de terceiros de Pessoa Física (borracharia, assistência saúde, serviços de mão de obra) e outros serviços de Pessoas Física não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Pessoa Física	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 76.000,00

D E C R E T O N.º 2 2 8 3 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JOB SANTOS, matrícula nº 10.566 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, denominado ASSISTENTE L na Divisão de Saúde Pública na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/02/2016.

Permanecendo em conseguência afastado do cargo de provimento efetivo denominado Cozinheiro, no Restaurante Municipal na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2016.

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

D E C R E T O N.º 2 2 8 3 5. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuicões que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

N°	Nome	Mat.	Lotação	Nomeação
1	Bruna Larissa Ribeiro	10535	Escola Mun. Goncalves Ledo	15/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2016.

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

PORTARIAN.º 3242

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o exercício de 2016, conforme determina o Decreto nº. 18.744 de 11 de abril de 2012.

- Sérgio Luiz de Souza
- Marcos Fernando Alves
- Alexandre Sikorski
- Anderson Valério de Oliveira
- Sandra Cecilia Buttini

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 3127 de 31 de julho de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 001/2016-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012 determina que os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Telêmaco Borba atuem nas acões de combate ao mosquito Aedes aegypti.

Considerando a Portaria GM nº 2.121, de 18 de dezembro de 2015, que altera o anexo I da Portaria nº 2.488 GM/MS de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica:

Considerando o Ofício Circular nº 01 de 2016 – GAV/SVS/MS, que dispõe sobre a alteração na rotina de trabalho e reforço para a realização das ações do Plano de Enfrentamento a Microcefalia;

Considerando a Diretriz SNCC – Sala Nacional Coordenação e Controle para o enfrentamento à Microcefalia nº 1, que orienta Estados e Municípios para a intensificação de ações de combate ao mosquito Aedes aegypti no período de vigência da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde em 11 de novembro de 2015.

Considerando o Decreto Municipal nº 22766/2016, que dispões sobre a criação da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do vírus Chinkungunya e do Zica Vírus.

RESOLVE

Art.1º Determinar que os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Telêmaco Borba atuem nas ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti responsável pela transmissão da dengue, do vírus Zica e da febre Chikungunya, durante o período de vigência da Situação de Emergência em Saúde Pública Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde.

Art.2º Os Agentes Comunitários de Saúde deverão receber capacitação básica para atuar nas ações estipuladas pela coordenação das ações no município

Art.3° O número de agentes designados por equipe será definido por portaria, de acordo com o plano de trabalho elaborado e o quadro epidemiológico.

Art.4º Caso a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde julgue necessário, poderá solicitar apoio de outros órgãos ou instituições para integrar as ações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de fevereiro de 2016.

> Cláudio de Souza Secretário Municipal de Saúde Decreto 1640/2013

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1° Termo Aditivo de Prazo ao contrato n° 57/2015 – Processo de Dispensa n° 25/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato disposto na cláusula décima terceira, do Contrato de Compra e Venda nº 57/2015, pelo período de dois meses.

Data: 29/01/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 - CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1662/3904-1686/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos de cofinanciamento do Governo Federal de âmbito da Política de Assistência Social, repassados a Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2015 e que equivalem ao valor total de R\$ 583.713.79 (quinhentos e oitenta e três mil. setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), recursos estes que devem ser gastos no ano de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010 e considerando as deliberações de plenária realizada em 17 de fevereiro de 2016;

Resolve

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos de cofinanciamento do Governo Federal de âmbito da Política de Assistência Social, repassados a Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2015 e que equivalem ao valor total de R\$ 583.713,79 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), recursos estes que devem ser gastos no ano de 2016

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2016.

Adriana de Araujo Proença Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

D E C R E T O N.º 2 2 8 3 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de Fevereiro de 2016, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS. EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2016

> Luiz Carlos Gibson Prefeito



ANEXO I - D E C R E T O N.º 2 2 8 3 1

FÉRIAS FEVEREIRO 2016 30 DIAS DIRETO

10106 ADRIANA DOS SANTOS TECNICO MUN NIVEL MEDIO I CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES 02/03/2015 31/03/2015 9772 AGUIAR NICO SOUTA VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 04/11/2014 03/12/2014 9538 ALINE VIANA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF - JARDIM ALEGRE - ACS 02/02/2015 03/03/2015 9528 ANA CAROLINE ROCHA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS 01/06/2015 30/06/2015	01/02/2016 03/02/2016 01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016 03/02/2016	01/03/2016 03/03/2016 01/03/2016 01/03/2016 01/03/2016
9538 ALINE VIANA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF - JARDIM ALEGRE - ACS 02/02/2015 03/03/2015	01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016	01/03/2016 01/03/2016
	01/02/2016 01/02/2016	01/03/2016
9528 ANA CAROLINE ROCHA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS 01/06/2015 30/06/2015	01/02/2016	
		01/02/2016
8931 ANA LUCIA DE ASSIS AUXILIAR SERVICOS GERAIS SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO 01/07/2014 30/07/2014	03/02/2016	01/03/2016
7429 BENEDITO VIEIRA NETO VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 04/11/2014 03/12/2014	03/02/2010	03/03/2016
20522 CICERO BATISTA DOS SANTOS OFICIAL DE GABINETE SERVIDOR - JUNTA MILITAR 06/07/2015 04/08/2015	01/02/2016	01/03/2016
9188 CLAUDINEI BARBOSA MOTORISTA CARROS PESADOS DIVISAO DE SAUDE PUBLICA 05/01/2015 03/02/2015	01/02/2016	01/03/2016
9515 DANIELE FERREIRA DA SILVA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS 01/07/2015 30/07/2015	01/02/2016	01/03/2016
10048 DIOGO FERREIRA GABRIEL VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 04/02/2015 05/03/2015	03/02/2016	03/03/2016
10209 DZONET RIBEIRO LEMES VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 09/04/2014 08/04/2015	03/02/2016	03/03/2016
9701 ELIEL PRESTES FRENTISTA MATERIAL E PATRIMONIO 01/06/2015 30/06/2015	01/02/2016	01/03/2016
8638 ELIER IZIDORIO MACHADO AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO 02/02/2015 03/03/2015	01/02/2016	01/03/2016
7712 ELIZEU BITTENCURT MOTORISTA CARROS LEVES DIVISAO DE SAUDE PUBLICA 02/03/2015 31/03/2015	01/02/2016	01/03/2016
21743 EZEQUIEL LIGOSKI BETIM ASSISTENTE EXECUTIVO I GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL 06/07/2015 04/08/2015	01/02/2016	01/03/2016
9067 GEOVANILDA DA SILVA PINTO AUXILIAR SOCIAL SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 06/07/2015 20/07/2015	01/02/2016	01/03/2016
8807 IRINEU MOKVIANSKI VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 06/06/2014 05/07/2014	03/02/2016	03/03/2016
9121 IRIS CRISTINA DE MORAES AGENTE COMUNITARIO SAUDE FARMACIA CENTRAL/PAM 04/05/2015 18/05/2015	01/02/2016	01/03/2016
9664 JONATAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 03/08/2015 01/09/2015	15/02/2016	15/03/2016
7937 JORGE ELIAS MOTORISTA CARROS LEVES DIVISAO DE SAUDE PUBLICA 02/01/2014 31/01/2014	01/02/2016	01/03/2016
7974 JOSE DO CARMO VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 04/02/2015 05/03/2015	03/02/2016	03/03/2016
8531 JOSEILSON CASTILHO DE MORAIS AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS SECAO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL 05/01/2015 19/01/2015	01/02/2016	01/03/2016
9808 LENIR DE FATIMA BUENO AUXILIAR SERVICOS GERAIS SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO 01/09/2014 30/09/2014	01/02/2016	01/03/2016
8155 LEONCIO DE SOUZA OPERADOR MAQUINAS LEVES DIV SERVICOS PUBLICOS 04/05/2015 02/06/2015	01/02/2016	01/03/2016
9847 LILIAN KELLY POLTRONIERI OFICIAL DE GABINETE SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO 07/07/2014 21/07/2014	12/02/2016	12/03/2016
7531 LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I PSF - BELA VISTA 05/01/2015 03/02/2015	01/02/2016	01/03/2016
10314 LUIS APARECIDO RAIMUNDO VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 12/11/2014 12/11/2015	03/02/2016	03/03/2016
8827 MARCELA DE LIMA CORREA PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA 20/12/2013 18/01/2014	06/02/2016	06/03/2016
21792 MARCIA APARECIDA PAULINO HORNUNG ASSISTENTE I GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL 17/01/2015 16/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
8690 MARIA ELENA SEMBRASKI TECNICO MUN NIVEL MEDIO I SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO 03/02/2014 04/03/2014	01/02/2016	01/03/2016
8281 MARIA SUELI MENDES BATISTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIV PROT SOCIAL ESPECIAL 05/01/2015 03/02/2015	01/02/2016	01/03/2016
8568 MARIUZA DE FATIMA TEIXEIRA AUXILIAR SERVICOS GERAIS GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL 05/01/2015 03/02/2015	01/02/2016	01/03/2016
7452 MOACIR BUENO VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 04/02/2015 05/03/2015	03/02/2016	03/03/2016
9338 MONICA ROSA RODA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS 05/01/2015 19/01/2015	01/02/2016	01/03/2016
10156 NERI RIBEIRO VIGIA VIGILANCIA PATRIMONIAL 06/03/2014 05/03/2015	03/02/2016	03/03/2016
9997 NEYDE DA SILVA AUXILIAR SERVICOS GERAIS SECAO DE SERVICOS URBANOS 02/02/2015 03/03/2015	01/02/2016	01/03/2016
7118 ORLI TEREZINHA AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF - AREA II 01/04/2015 30/04/2015	01/02/2016	01/03/2016
8540 PAULO ROBERTO OLIVEIRA AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS PAVIMENTACAO E MAQUINAS 05/01/2015 03/02/2015	01/02/2016	01/03/2016
8701 POLLYANA KOROVISKI ASSISTENTE I SECR GERAL DO GABINETE 19/01/2015 28/01/2015	16/02/2016	16/03/2016
8626 RONALDO DE OLIVEIRA TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM 05/01/2015 03/02/2015	01/02/2016	01/03/2016
7952 ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS TECNICO MUN NIVEL MEDIO I PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM 03/04/2014 02/05/2014	01/02/2016	01/03/2016
21632 ROSELI MANGUES DE OLIVEIRA COORD CASA LAR ABRG TRANS DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 01/04/2015 30/04/2015	01/02/2016	01/03/2016
21676 SERGIO LUIZ DE SOUZA ASSISTENTE I GAB SECR ESPORTES CULT RECRACAO 02/02/2015 03/03/2015	10/02/2016	10/03/2016
8557 SONIA APARECIDA GALERA AUXILIAR SERVICOS GERAIS PROTOCOLO E ARQUIVO 02/03/2015 16/03/2015	01/02/2016	01/03/2016
9968 VALDILENE RODRIGUES DE JESUS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS 02/02/2015 03/03/2015	01/02/2016	01/03/2016

				0-,0-,-0-0	00,00,000	0-,0-,-0-0	1 02/00/2020
	FÉRIAS FRACIONADA 1 PERIODO						NODO
Matricula	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate
9978	ADRIANA JOAQUIM DE FREITAS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - B N H	05/01/2015	03/02/2015	01/02/2016	15/02/2016
7720	ANTONIO MARCOS COSTA TEIXEIRA	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	01/07/2015	15/07/2015	01/02/2016	15/02/2016
9537	CARMEM LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	16/02/2015	02/03/2015	01/02/2016	15/02/2016
8272	DORALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - VILA ESPERANCA	01/07/2015	30/07/2015	01/02/2016	10/02/2016
8586	ELISANA MENDES FERRAZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	05/01/2015	03/02/2015	01/02/2016	15/02/2016
10129	ELISANDRA DE FATIMA PINHEIRO	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	02/03/2015	31/03/2015	15/02/2016	29/02/2016
21638	FRANCISCO JOALMIR PUCCI	SECRETARIO MUN TRAB IND CONV	GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC.	08/06/2015	22/06/2015	19/02/2016	29/02/2016
9115	HERICLEIA RUBIK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	05/01/2015	19/01/2015	01/02/2016	15/02/2016
7928	HILARIO PRATCHUN KALAPACH	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	01/11/2014	20/11/2014	01/02/2016	20/02/2016
9966	JANAINE BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	01/07/2015	30/07/2015	15/02/2016	29/02/2016
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - VILA ESPERANCA	02/02/2015	16/02/2015	01/02/2016	15/02/2016
10087	KELLY CRISTINA HORST	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	24/11/2014	08/12/2014	01/02/2016	10/02/2016
8078	LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	01/03/2014	30/03/2014	15/02/2016	29/02/2016
8731	LUCIANE DE PROENCA BONIN RIBEIRO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	16/02/2015	02/03/2015	01/02/2016	15/02/2016
7653	MARIA HELENA HILARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	DIVISAO CULTURAL	01/06/2015	15/06/2015	01/02/2016	10/02/2016
8727	MATILDE MARIA BITTENCOURT	CHEFE SEC ATOS REGIST E CONTR	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE	26/01/2015	14/02/2015	10/02/2016	29/02/2016
21734	MAURICIO DE CAMARGO	ASSISTENTE EXECUTIVO I	GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC.	16/03/2015	30/03/2015	01/02/2016	10/02/2016
21761	NELSON ADAO DOS SANTOS	ASSISTENTE I	GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC.	02/02/2015	03/03/2015	01/02/2016	15/02/2016
10050	PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE EXECUTIVO II	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	02/02/2015	16/02/2015	15/02/2016	29/02/2016
6827	RAQUEL RODRIGUES BATISTA	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	PSF - AREA II	01/06/2015	15/06/2015	02/02/2016	16/02/2016
8977	RAQUEL SCHNEIDER DA SILVA	COZINHEIRO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	02/03/2015	31/03/2015	15/02/2016	29/02/2016
9023	SHIRLEY MAGNA COELHO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE CADASTRO E LANCAMENTO	01/09/2015	30/09/2015	15/02/2016	29/02/2016
10300	TATIANE APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	15/10/2014	14/10/2015	01/02/2016	15/02/2016

18/07/2016	01/08/2016
16/07/2016	30/07/2016
16/03/2016	30/03/2016
11/07/2016	30/07/2016
18/07/2016	01/08/2016
03/10/2016	17/10/2016
01/06/2016	19/06/2016
18/07/2016	01/08/2016
01/06/2016	10/06/2016
01/07/2016	15/07/2016
18/07/2016	01/08/2016

03/10/2016 22/10/2016 01/07/2016 15/07/2016 18/04/2016 02/05/2016 01/06/2016 20/06/2016 23/06/2016 02/07/2016 08/09/2016 27/09/2016 06/06/2016 20/06/2016 15/07/2016 29/07/2016 04/07/2016 18/07/2016

16/06/2016

04/07/2016 18/07/2016 01/03/2016 15/03/2016

30/06/2016

2 PERIODO

de ate

18/07/2016 01/08/2016



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

